PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1119/2018 - DE 02/10/2018

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2018. Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2018, Lei Municipal 1048/2017 de 30/11/2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de no valor de R$ 158.700,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Setecentos Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

31 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.200,00
33 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013.		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
61 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
64 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
05.004.04.126.0002.2.014.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
77 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
78 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	22.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE TESOURARIA	
06.002.28.846.0012.1.049.		PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES CIVIS E TRABALHISTAS E APORTE AO RPPS	
97 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.031.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	
222 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	3.000,00

PESSOA JURÍDICA

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
09.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO		
09.001.12.122.0011.2.034.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
252 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.001.12.364.0002.2.073.	INCENTIVO A ESTUDANTES		
256 - 3.3.90.18.00.00	01000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA		
10.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CULTURA		
10.002.13.392.0002.2.003.	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO		
343 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS		
11.002.15.451.0008.2.054.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO		
376 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
11.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
11.003.15.452.0008.2.056.	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
397 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
11.003.15.452.0008.2.058.	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
408 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
11.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL		
11.004.04.122.0002.2.060.	MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		
422 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
11.004.15.452.0002.2.061.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
432 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.002.20.608.0003.2.064.	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		
447 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES		
16.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTES		
16.002.27.812.0004.2.051.	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES		
495 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00

TOTAL 158.700,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
144 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	132.700,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL		
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO		
08.003.08.244.0010.2.031.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS		
221 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.		
11.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
11.003.15.452.0008.2.057.	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
403 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
11.003.15.452.0008.2.092.	MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA		
413 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
11.003.25.752.0008.1.018.	EXTENSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REBAIXAMENTO DE LUMINÁRIAS		
418 - 4.4.90.51.00.00	01507	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.002.20.608.0003.2.064.	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		
448 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
		TOTAL	**158.700,00**

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

LEI Nº 960/2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor total de R$- 562.500,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0601.12.361.0013.2.037		Manter o ensino fundamental – Fundeb 60%		
3.1.90.11.00.00	211	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	101	39.000,00
0602.12.365.0013.2.026		Manutenção da Educação pré escolar		
3.1.90.11.00.00	221	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	101	19.000,00
3.1.90.11.00.00	222	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	103	43.000,00
3.1.90.13.00.00	501	Obrigações patronais	103	2.500,00
0602.12.365.0013.2.027				
3.1.90.11.00.00	502	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	102	50.000,00
3.1.90.13.00.00	503	Obrigações patronais	102	11.000,00
0701.10.301.0011.2.043		Manter os serviços de atendimento a saúde da população em unidades básicas		
3.1.90.11.00.00	279	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	303	65.000,00
3.3.90.39.00.00	295	Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	001	50.000,00
0702.10.302.0011.2.045		Manter os serviços de atendimento odontológico		
3.1.90.11.00.00	322	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	303	6.000,00
0703.10.301.0011.2.053		Manter o Hospital Municipal		
3.3.90.39.00.00	381	Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	001	30.000,00
3.3.90.39.00.00	382	Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	303	62.000,00
0801.20.608.0024.2.064		Manter e conservar os poços semi-artesianos na zona rural		
3.3.90.39.00.00	399	Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	001	40.000,00
0901.15.452.0019.2.059		Promover a limpeza publica e a coleta de lixo domiciliar/comercial		
3.3.90.39.00.00	454	Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	001	54.000,00
0901.26.782.0028.2.060		Manter os serviços e conservação de estradas vicinais		
3.3.90.39.00.00	469	Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	001	60.000,00
10.01.13.392.0016.2.068		Manter a casa da cultura e atividades culturais		
3.1.90.11.00.00	471	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	001	25.000,00
3.1.91.13.00.00	472	Obrigações patronais	001	3.000,00
3.3.90.39.00.00	475	Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	001	3.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**562.500,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos seguintes:

I - cancelamento das dotações abaixo:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
0201.04.122.0003.1.001		Equipamento e veiculo para o gabinete do prefeito		
4.4.90.52.00.00	13	Equipamentos e material permanente	001	20.403,00
0201.04.122.0003.2.002		Manutenção do gabinete do prefeito		
3.1.90.11.00.00	15	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	001	20.000,00
0203.04.122.0007.2.122		Manter os serviços do controle interno		
3.1.90.11.00.00	27	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	001	5.000,00
0301.04.121.0005.2.008		Manter a divisão de engenharia e planejamento		
3.1.90.11.00.00	32	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	001	20.000,00
3.1.91.13.00.00	33	Obrigações patronais	001	5.000,00
3.3.90.90.00.00	34	Material de Consumo	001	2.000,00
4.4.90.52.00.00	36	Equipamentos e material permanente	001	2.000,00
0302.04.122.0003.2.011		Manter os serviços da seção de licitação		
3.1.90.11.00.00	43	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	001	10.000,00
3.1.91.13.00.00	44	Obrigações patronais	001	2.000,00
0303.04.128.0003.2.003		Manter a divisão de recursos humanos		
3.1.90.11.00.00	50	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	001	20.000,00
0304.04.122.0003.2.006		Manter os serviços de almoxarifado, arquivamento e protocolo		
3.1.90.11.00.00	73	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	001	10.000,00
3.1.91.13.00.00	74	Obrigações patronais	001	2.000,00
3.3.90.90.00.00	75	Material de Consumo	001	1.000,00
3.3.90.39.00.00	76	Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	001	2.000,00
4.4.90.52.00.00	77	Equipamentos e material permanente	001	1.000,00
0402.04.123.0005.2.015		Manter os serviços da divisão de contabilidade e orçamento		
3.1.90.11.00.00	92	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	001	20.000,00
0402.28.843.0005.2.016		Amortização e encargos financeiros		
3.2.90.21.00.00	100	Juros sobre a divida por contrato	001	15.000,00
4.6.90.71.00.00	101	Principal da divida contratual resgatada	001	25.000,00
0502.08.243.0009.6.028		Manter o funcionamento Municipal dos direitos da criança e do adolescente		
3.1.90.11.00.00	149	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	001	30.000,00
0502.08.243.0009.6.073		Manutenção do sistema Mun. De atendimento socioeducativo através do FMDCA		
3.1.50.43.00.00	163	Subvenções sociais	001	18.000,00
0502.12.243.0009.6.027		Manter a divisão municipal dos direitos da criança e do adolescente		
3.3.90.39.00.00	174	Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	001	10.000,00
0601.12.361.0013.1.007		Construção e remodelação e ampliação de unidades escolares		
4.4.90.51.00.00	176	Obras e instalações	102	50.000,00
0601.12.366.0013.2.038		Manutenção das salas destinadas a educação de jovens e adultos		
3.1.90.11.00.00	213	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	103	15.000,00
3.1.91.13.00.00	214	Obrigações patronais	103	500,00
0602.12.365.0013.2.026		Manutenção da educação pré escolar		
3.1.91.13.00.00	223	Obrigações patronais	101	23.000,00
0602.12.365.0013.2.027		Manutenção da creche municipal		
3.1.90.11.00.00	231	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	101	30.000,00
3.1.91.13.00.00	234	Obrigações patronais	101	5.000,00
0604.12.361.0013.1.010		Adquirir veículos para o transporte escolar		
4.4.90.52.00.00	247	Equipamentos e material permanente	102	11.000,00
4.4.90.52.00.00	248	Equipamentos e material permanente	103	30.000,00
0701.10.301.0011.1.011		Adquirir ambulância e veículos leves		
4.4.90.52.00.00	265	Equipamentos e material permanente	303	25.960,00
0701.10.301.0011.2.042		Operacionalizar o fundo municipal de saude		
3.1.90.11.00.00	270	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	303	3.500,00
3.1.91.13.00.00	271	Obrigações patronais	303	1.000,00
3.3.90.90.00.00	272	Material de Consumo	303	4.000,00
3.3.90.36.00.00	273	Outros serviços de terceiro – pessoa física	303	1.000,00
3.3.90.39.00.00	275	Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	303	2.000,00
4.4.90.52.00.00	277	Equipamentos e material permanente	303	3.000,00
0701.10.301.0011.2.043		Manter os serviços de atendimento a saúde da população em unidades basicas		
3.3.90.33.00.00	292	Passagens e despesa com locomoção	303	10.000,00
3.3.90.36.00.00	294	Outros serviços de terceiro – pessoa física	303	4.000,00
0701.10.301.0011.2.044		Participação no cisamusep		
3.3.72.39.00.00	300	Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	303	18.000,00
0701.10.301.0011.2.046		Manter os serviços administrativos da secretaria		
3.3.90.90.00.00	306	Material de Consumo	303	5.000,00
3.3.90.40.00.00	494	Serviços de tecnologia da informação	303	2.650,00
4.4.90.52.00.00	310	Equipamentos e material permanente	303	10.000,00
0701.10.302.0011.1.013		Construir, remodelar e ampliar prédios destinados ao atendimento a saude		
4.4.90.51.00.00	320	Obras e instalações	303	15.000,00
0702.10.303.0011.2.047		Manter o programa saúde da familia		
3.3.90.30.00.00	335	Material de Consumo	303	7.500,00
3.3.90.39.00.00	337	Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica	303	15.390,00
0706.10.301.0011.2.053		Manter o hospital municipal		
3.1.91.13.00.00	377	Obrigações patronais	001	10.000,00
0706.10.302.0011.1.014		Obras de readequação, ampliação ou reparos no prédio do hospital municiapal.		
4.4.90.51.00.00	386	Obras e instalações	303	5.000,00
0901.15.541.0017.1.018		Pavimentação em bloquetes e implantação de meio fio em vias publicas		
4.4.90.51.00.00	458	Obras e instalações	001	10.000,00
0902.26.782.0028.1.025		Construção e recuperação de pontes e bueiros		
4.4.90.51.00.00	462	Obras e instalações	001	4.597,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**562.500,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ourizona, aos 02 dias do mês de Outubro de 2018.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Flórida

ESTADO DO PARANÁ
Rua São Pedro, 613, Centro, CEP 86780-000
(44) 3257-1144 – fax (44) 3257-1144
www.cmflorida.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 613, Flórida - PR, inscrito no CNPJ/MF sob n° 00.969.141/0001-17, neste ato representado pela Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora Nelia Paula Leoni, ratifica a DISPENSA de licitação n°016/2018, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 016/2018

CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC

CNPJ: 80.577.232/0001-46

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para aquisição de uma placa de inauguração em aço inox gravado no tamanho de 40x60 cm com base em granito instalada no local.

Valor estimado com base no menor orçamento apresentado R$ 600,00 (seiscentos reais).

VENCIMENTO: 12 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 010010103100012001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Câmara Municipal de Flórida, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro de 2018.

NELIA PAULA LEONI
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

CNPJ 95.642.286/0001-15
Av. Valério Osmar Estevão. 72 – Fone/Fax (44) 3256-1133
CEP 86755-000 - ÂNGULO - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 165/2018

1- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2018**

2- **Pregão Nº 25/2018**

3- **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo**

4- **Objeto do Contrato:**
Aquisição de um Trator Agrícola sobre rodas, novo, com recursos do Governo do Estado do Paraná, repassados pela SEAB, para equipar a Patrulha Mecanizada Agrícola do Município de Ângulo, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) deste edital.

5- **Fornecedor 02:** AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA. - 05.444.853/0001-36

6-Valor Total do Fornecedor: R$: 90.000,00 (noventa mil reais).

7- **Prazo de vigência do contrato: 04 (quatro) meses.**

8- **FORMA DE PAGAMENTO**: Em parcela única.

9- **Recursos: Governo do Estado do Paraná e próprios do Município de Ângulo.**
12.001.04.122.0002.2.062.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 02 de Outubro de 2018.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1119/2018 - DE 02/10/2018

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2018. Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2018, Lei Municipal 1048/2017 de 30/11/2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de no valor de R$ 158.700,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Setecentos Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

31 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.200,00
33 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013.		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
61 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
64 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
05.004.04.126.0002.2.014.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
77 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
78 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -- PESSOA JURÍDICA	22.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE TESOURARIA	
06.002.28.846.0012.1.049.		PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES CIVIS E TRABALHISTAS E APORTE AO RPPS	
97 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.031.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	
222 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
09.001.12.122.0011.2.034.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
252 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.001.12.364.0002.2.073.		INCENTIVO A ESTUDANTES	
256 - 3.3.90.18.00.00	01000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE CULTURA	
10.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CULTURA	
10.002.13.392.0002.2.003.		DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO	
343 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.451.0008.2.054.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	
376 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
11.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.056.		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
397 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
11.003.15.452.0008.2.058.		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
408 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
11.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL	
11.004.04.122.0002.2.060.		MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	
422 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
11.004.15.452.0002.2.061.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
432 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.20.608.0003.2.064.		MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	
447 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTES	
16.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ESPORTES	
16.002.27.812.0004.2.051.		MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES	
495 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
		TOTAL	**158.700,00**

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
144 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	132.700,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.031.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	
221 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
11.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.057.		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
403 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
11.003.15.452.0008.2.092.		MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	
413 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
11.003.25.752.0008.1.018.		EXTENSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REBAIXAMENTO DE LUMINÁRIAS	
418 - 4.4.90.51.00.00	01507	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.002.20.608.0003.2.064.		MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	
448 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
		TOTAL	**158.700,00**

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1120/2018 - DE 02/10/2018

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2018. Na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2018, Lei Municipal 1048/2017 de 30/11/2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.024.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
510 - 3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
		TOTAL	**18.000,00**

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.102.		MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	
524 - 3.3.72.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
		TOTAL	**18.000,00**

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 062/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE COLORADO.

Contratada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA IND E COM DE ASFALTO LTDA.

Objetivo: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DE ITEM, REFERENTE AQUISIÇÃO DE EMUSÃO ASFÁLTICA DE RUPTURA RÁPIDA: RR-1C POR MEIO DO PRECESSO DE CARONA ATRAVÉS CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ, CINDEPAR, ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTO DE PREÇO, EDITAL PPRP 004/2017 – CINDEPAR ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 002/2017, POR INEXIGIBILIDADE, PARA SERVIÇOS DE TAPA BURACOS, NO TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2537/2013.
Do Valor: O presente termo aditivo de REALINHAMENTO DE PREÇO no valor do percentual de 20,20 % (vinte virgula vinte por cento), do valor do contrato original de R$ 1,75/litro (um real e setenta e cinco centavos), do contato celebrado entre as partes em 23 (vinte e três) dias do mês de Outubro de dois mil e dezessete, passando o valor a ser R$ 2,32/litro (dois reais e trinta e dois centavos) a partir desta data.
Homologado em: 20/10/2017.

Vigência: 22/10/2018.

Colorado – PR, 01 de Outubro de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 034/2018.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO 40.0000 KM DO VEICULO FORD FUSION 2.0 SEL, CHASSI: 3FA6POH90HR297491, COR PRETA, PLACA BBI 2059 ANO 2017, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.

CONTRATADA: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA.

CNPJ: 75.406.827/0001-07.

VALOR: R$ 1.588,00 (MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA - CNPJ: 75.406.827/0001-07.**

Colorado-Pr, 10 de Maio de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

CONTROLE PROCESSUAL E CONTRATUAL	
PROCESSO:	
SECRETARIA DE ORIGEM:	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
LICITAÇÃO:	Pregão - 32 / 2018
FORNECEDOR:	MHFH PAPELARIA LTDA ME
CPF/CNPJ:	77.556.116/0001-36
CONTRATO:	37 / 2018
ASSUNTO:	Registro de preços para aquisição de fornecimento de materiais escolares e de escritório para escolas e demais departamentos do Município.
ID. CONTRATO:	281
DATA DO CONTRATO:	01/10/2018
DATA DA PUBLICAÇÃO:	03/10/2018
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	65.990,00
VALOR CONTRATO + ADITIVOS:	65.990,00
QTD. TEMPO NA EXECUÇÃO:	360 Dias
PERÍODO DE EXECUÇÃO (Datas):	01/10/2018 à 26/09/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:	360 Dias
QTD. TEMPO NA VIGÊNCIA:	360 Dias
PERÍODO DE VIGÊNCIA (Datas):	01/10/2018 à 26/09/2019
FORMA DE PAGAMENTO:	a vista

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 61/2018
Pregão - 32/2018

O prefeito Municipal, BRUNO VIEIRA LUVISOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 61/2018
b) Licitação Nrº : 32/2018
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 01/10/2018
e) Objeto Homologado : Registro de preços para aquisição de fornecimento de materiais escolares e de escritório para escolas e demais departamentos do Município.

===

MHFH PAPELARIA LTDA ME - CNPJ 77.556.116/0001-36

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Almofada para carimbo nº03 em tecido de longa duração, com entintamento permanente na cor azul com base medindo 118mm x 81mm tampa de metal.	OUM	10,00	9,0000	90,00
Apagador com porta giz para quadro negro, pinus luxo com caixa madeira mdf envernizada 17x6x6 cm.	OUM	20,00	4,7000	94,00
Apontador para lápis , composição termoplasticas e laminas em aço ao carbono com 01 (um) furo, sem depósito. Certificado do inmetro ocp 0061. Fabricação brasileira	OUM	800,00	1,5000	1.200,00
Barbante 85% de algodão com 06 fios - com 400 metros	OUM	20,00	9,4000	188,00
Bobina de papel de presente com motivos infantis – 100 mts – 60 cm	OUM	8,00	58,8500	470,80
Bobina kraft 12 kg un - 60 cm 80 gramas com brilho.	OUM	12,00	89,9000	1.078,80
Borracha, para apagar escritas e desenhos no formato retangular para grafite medindo 33 x 24 x 8 mm.Cx c/40und.Certificado inmetro fabricação brasileira	OUM	60,00	20,0000	1.200,00
Caderno capa dura ¼ brochura formato 140mm x 202mm 96 folhas Industria brasileira.	OUM	300,00	3,5000	1.050,00
Caderno capa dura, espiral, 1 matéria, formato 200 x 275mm, com 96 folhas. Nbr 15733:2012. Industria brasileira.	OUM	300,00	6,3500	1.905,00
Caderno de capa dura espiral 96 folhas, formato 140mm x 202mm. Industria brasileira.	OUM	260,00	4,4000	1.144,00
Caderno universitario de 10 matérias capa dura, espiral -200 x 275mm com 200 folhas.Industria brasileira.	OUM	80,00	10,0000	800,00
Caderno universitário, capa dura, tipo brochura com 96 folhas, formato 200 x 275 mm. Industria brasileira.	OUM	300,00	6,0000	1.800,00
Caixa arquivo morto papelão medida: 25,00x35,50x13,50cm - saco com 50 unidades	OUM	12,00	2,9500	35,40
Caneta esferográfica cristal, em acrilico, sextavado com ponta de tungstenio, transparente com orificio lateral, carga removivel não rosqueada, certificado pelo inmetro cx c/50 unidades cor azul. Fabricação brasileira	OUM	30,00	41,5000	1.245,00
Caneta esferográfica cristal, em acrilico, sextavado com ponta de tungstenio, transparente com orificio lateral, carga removivel não rosqueada, certificado pelo inmetro cx c/50 unidades cor preta. Fabricação brasileira	OUM	10,00	41,5000	415,00
Caneta esferográfica cristal, em acrilico,sextavado com ponta de tungstenio, transparente com orificio lateral, carga removivel não rosqueada, certificado pelo inmetro cx c/50 unidades cor vermelha. Fabricação brasileira	OUM	12,00	41,5000	498,00
Caneta-fluorescente marcadora de texto com ponta de poliester em dupla face,possibilitando traço grosso e fino com prendedor na tampa, corpo plastico rigido opaco, atóxico, com tampa anti-asfixiante, resinas plásticas e tinta atóxica a base de água. Fabricação brasileira	OUM	30,00	2,3500	70,50
Cartolina americana cores variadas (cartolina 180g 50x66cm)	OUM	600,00	0,9000	540,00
Cartolina simples cores variadas 150 gr de rigidez conforme norma tappi 489, dimensões aproximadamente 50 cm x 66 cm	OUM	400,00	0,7500	300,00
Clips 500 g nº 6/0 ml, caixa com 220 unidades.	OUM	50,00	6,9000	345,00
Clips 500 g nº. 2/0 ml. Caixa com 740 unidades.	OUM	50,00	6,9000	345,00
Clips 500 g nº. 3/0 ml. Caixa com 440 unidades.	OUM	50,00	6,9000	345,00
Clips 500 g nº. 4/0 ml . Caixa com 400 unidades.	OUM	50,00	6,9000	345,00
Clips 500 g nº. 8/0 ml. Caixa com 180 unidades.	OUM	120,00	6,9000	828,00
Cola gliter 23gr cores variadas. Possui bico aplicador. Composição: resina de pva, gliter e conservante tipo benzotiazol. Lavavel. Não tóxica. 23gramas.fabricação brasileira. Selo do inmetro	OUM	100,00	2,7000	270,00
Cola quente fina 30 cm x 5mm	OUM	100,00	0,9000	90,00
Cola quente grossa 30cm x 11mm	OUM	400,00	1,7000	680,00
Cola tipo escolar branca, lavável, atóxica, com bico dosificador, peso líquido de 110gramas. Data e fabricação e validade na embalagem ocp 0003 industria brasileira	OUM	200,00	2,9000	580,00
Corretivo líquido a base de àgua – frasco c/ 18ml. Composição: água, resina e dioxido de titanio.	OUM	24,00	2,0000	48,00
Envelope saco ouro 24 x 34 cm com 80g.	OUM	1.000,00	0,3000	300,00
Envelope tipo saco amarelo medindo 18,5 x 25mm com 80 gramas	OUM	600,00	0,2400	144,00
Estilete simples para escritório, lâmina de 18mm, fabricado com corpo termoplástico, trava e suporte.	OUM	24,00	2,2500	54,00
Eva atoalhado formato 2mm 40x60 cores variadas. Fabricação brasileira	OUM	120,00	4,0000	480,00
Eva estampado formato 2mm 40x60 modelos variados. Fabricação brasileira	OUM	800,00	4,0000	3.200,00
Eva gliter formato 2mm 40x60 cores variadas. Fabricação brasileira	OUM	120,00	4,0000	480,00
Eva liso formato 1,8mm 40x50 cores variadas. Fabricação brasileira	OUM	80,00	1,6000	128,00
Fita adesiva crepe na cor bege para empacotamento, com dimensões 18 mm x 50 m.	OUM	60,00	2,9000	174,00
Fita adesiva crepe na cor bege para empacotamento, com dimensões 48 mm x 50 m.	OUM	100,00	6,5000	650,00
Fita adesiva em polipropileno, transparente, nas medidas de 48 mm x 45 m com adesividade permanente que não deforme quando de sua utilização e armazenamento.	OUM	30,00	2,5000	75,00
Fita adesiva papel kraft liso 48mmx50m - papel kraft liso saturado com soluçãoque o torna resistente e impermeável coberto com adesivo de borracha e resina sintética.	OUM	30,00	9,9000	297,00
Giz de cera gizão não tóxico triangular composição: ceras cargas minerais inertes e pigmentos c/12 unid. Peso 95g. Fabricação brasileira ocp 0061	OUM	100,00	3,0000	300,00
Grampeador de mesa grande para grampo 26/6, com capacidade para grampear no mínimo 25 folhas, todo em estrutura metálica reforçada e base em borracha ou plástica antiderrapante, com aproximadamente 19,5 cm de comprimento x 6 cm altura x 4,5 largura.	OUM	12,00	25,0000	300,00
Grampeador de mesa pequeno tipo comum medindo aproximadamente 12 cm de comprimento x 5 cm altura x 3,5 largura.	OUM	20,00	12,0000	240,00
Grampo 26/6 com 5.000, tipo cobreado.	OUM	40,00	4,0000	160,00
Grampo trilho metálico espaço entre furos 80 mm - caixa 50x1. Fabricado com chapa de aço revestido.Fabricação Brasileira.	OUM	40,00	8,9000	356,00
Kit cx lapis de cor c/12 cores+2 lapis preto+apontador+borracha.Comp:lapis de cor:pigmentos,aglutinantes,carga inerte,ceras e madeira 100% reflorestada.Comp:lpais preto:material ceramico grafite e madeira 100% reflorestada.Comp:apontador:resinas termoplasticas e laminas de aço carbono.Comp:borracha:borracha sintetica isenta de PVC com carga inerte e pigmentos.Tecnica Sekural(FSC).Selo Inmetro Fab.Brasileira.	OUM	400,00	14,4000	5.760,00
Lapiseira 0.5mm técnica preta	OUM	12,00	5,6000	67,20
Livro de atas cartonado, capa dura e preta, medindo 300 x 205 mm, com 100 folhas numeradas.	OUM	12,00	11,9000	142,80
Massa de modelar macia com 12 bastões coloridos, 180gramas, não toxico. Composição:água,carboidrato de cereais,gluten,cloreto de sódio,propil,aroma e pigmentos . Ocp 0061 fabricação brasileira. Certificado pelo inmetro	OUM	20,00	3,3000	66,00
Papel camurça medindo 60x40 cm, pesando entre 93 a 113 g/m², cores variadas	OUM	220,00	0,8000	176,00
Papel contact colorido rolo com 45 cm de largura e 10 metros de comprimento.	OUM	120,00	36,0000	4.320,00
Papel contact transparente rolo com 45 cm de largura e 25 metros de comprimento - composição do produto: frontal: filme de polietileno transparente 75 micras. Adesivo: adesivo emulsionado permanente.	OUM	12,00	59,9000	718,80
Papel crepon 45 cm larg x 2 m comprimento cores variadas	OUM	120,00	0,9000	108,00
Papel dupla face 48x65 (verde, azul, vermelho) laranja, canário, branco rosa e verde bandeira) 120 grs	OUM	600,00	0,7500	450,00
Papel laminado aprox 50 cm x 60 cm cores variadas	OUM	60,00	0,7500	45,00
Cx papel sulfite A-4 com 10 resmas de 500fls 210x297mm 75g/m2 com Selo (FSC) ISO 9001.	OUM	60,00	189,9000	11.394,00
Papel sulfite colorido a4 (rosa, azul, amarelo e verde) pct c/ 100 folhas.m 75 grs	OUM	200,00	6,5000	1.300,00
Pasta a-z tamanho grande (oficio) dorso largo, revestida interna e externa com propileno com etiqueta dupla face na lombada.	OUM	200,00	8,4000	1.680,00
Pasta c/aba elástico em cartão cores diversas tamanho oficio, elástico de boa qualidade, que não arrebente e não solte, com papelão resistente - 235 largura x 325 altura mm	OUM	120,00	1,5500	186,00
Pasta dobrada, transparente em plástico polipropileno 340x245 mm c/ grampo plástico.	OUM	400,00	1,8500	740,00
Pasta elástica transparente de plástico 235 x 350mm 4 cm espessura	OUM	400,00	3,0000	1.200,00
Pasta elástica transparente de plástico 235 x 350mm 5 cm espessura	OUM	400,00	3,3000	1.320,00
Pasta suspensa completa, confeccionada em papel cartão.marmorizado plastificado min. 330g/m2 medindo aproximadamente 360x240 mm suporte metalico com ponteira em plastico reforçado, visor plastico transparente eqtiqueta para identificação	OUM	600,00	1,9500	1.170,00
Perfurador para papel em aço, com capacidade de perfuração de ate 35 fls.	OUM	5,00	35,0000	175,00
Pincel atomico color c/ 12 cores variadas tinta atoxica a base de agua, ponta de poliester, resinas plasticas, fabricação brasileira certificado inmetro ocp 0046	OUM	60,00	14,0000	840,00
Pincel atomico color c/ 6 cores variadas tinta atoxica a base de agua, ponta de poliester, resinas plásticas fabricação brasileir ocp 0046	OUM	60,00	7,0000	420,00
Pincel atômico, azul recarregável, tinta a base de álcool, ponta e pavio de poliester traço entre 4 e 8 cm caixa c/ 12 unid fabricação brasileira	OUM	10,00	36,0000	360,00
Pincel atômico, preto recarregável, tinta a base de álcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0mm 4.5mm 8,0mm caixa c/ 12 unid. Fabricação brasileira	OUM	10,00	36,0000	360,00
Pincel atômico, vermelho recarregável, tinta a base de álcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0mm 4.5mm 8,0mm caixa c/ 12 unid. Fabricação brasileira	OUM	10,00	36,0000	360,00
Pincel para pintura nº. 06, redondo, ponta cerda natural, cabo longo amarelo, virola aluminio com certificado pelo inmetro	OUM	40,00	1,9000	76,00
Pincel para pintura nº. 10, redondo, ponta cerda natural, cabo longo amarelo, virola aluminio com certificado pelo inmetro	OUM	40,00	1,9000	76,00
Pincel para pintura nº. 14, redondo, ponta cerda natural, cabo longo amarelo, virola aluminio com certificado pelo inmetro	OUM	40,00	1,9000	76,00
Pistola de cola quente grande certificado inmetro	OUM	8,00	15,9000	127,20
Pistola quente pequena certificado inmetro	OUM	20,00	11,9000	238,00
Prancheta poliestireno fume tamanho oficio com prendedor de plastico, formato a4.	OUM	50,00	9,7000	485,00
Régua transparente em polipropileno 30 cm. Produto certificado pelo inmetro. Industria brasileira	OUM	30,00	0,9500	28,50
Saco plástico ofic. 0.12 c/furo pacote com 50 unidades.	OUM	6.000,00	0,2900	1.740,00
Suporte organizador de chaves com 8 chaveiro, com etiqueta de identificação.	OUM	200,00	8,9500	1.790,00
Tesoura de 22 cm cabo anatômico em plastico emborrachado.	OUM	8,00	7,0000	56,00
Tesoura escolar medindo 13 cm de comprimento(da lamina até a base) lamina de aço inoxidável e cabo ergonométrico emborrachado. Composição resina termoplástica, lamina de aço inoxidavel com selo do inmetro.	OUM	100,00	3,0000	300,00
Tinta guache 250 ml, cores variadas. Composição: resina, agua, pigmentos, carga e conservante. Não toxico. Inmetro ocp 0061.	OUM	200,00	4,0000	800,00
TNT c/50 mt 1,40 de altura 45grs	OUM	20,00	75,0000	1.500,00
			Total:	65.990,00

===

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0005.2.003. - Manutenção das atividades de Chefia de Gabinete
04.122.0005.2.006. - Manutenção das atividades do serviço militar
02.061.0005.2.005. - Mantenção das atividades jurídicas
04.122.0002.2.011. - Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos
04.122.0002.2.011. - Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos
04.122.0002.2.010. - Manutenção das Atividades de Licitações e Contratos
18.541.0011.2.049. - Manutenção da Secret. de Meio Amb., Planej. Urb., Desenv. Econ., e Turismo
18.541.0011.2.070. - Manutenção das atividades de Gerencia do Meio Amb., Agric. e Turismo
18.541.0028.2.057. - Manut. das ativ. Meio Ambiente e Planejamento Urbano
18.695.0017.2.060. - Manutenção do Turismo Municipal
04.123.0003.2.015. - Manutenção das atividades contábeis
12.365.0007.6.022. - Manut. das atividades de educação infantil - 10%
12.365.0007.6.022. - Manut. das atividades de educação infantil - 10%
12.365.0007.6.023. - Manut. das atividades de educação infantil - 25%
12.361.0007.2.018. - Manut. das atividades do ensino fundamental - 10%
12.361.0007.2.021. - Manut. das atividades do ensino fundamental - conv
12.361.0007.2.021. - Manut. das atividades do ensino fundamental - conv
12.361.0007.2.021. - Manut. das atividades do ensino fundamental - conv
12.361.0007.2.027. - Manut. das atividades de transporte escolar -rec.
10.301.0006.2.031. - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saude
10.301.0006.2.031. - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saude
10.301.0006.2.069. - Manut. Serv. da Assistencia Farmaceutica
10.301.0006.2.032. - Manuteção das atividades de transportes de doentes
10.302.0006.2.074. - Manut. das Ativ. de Chefia de Agendamentos
08.243.0026.6.049. - Manut. dos Serviços de Atendimento a Crianças e Adolescentes
08.243.0026.6.049. - Manut. dos Serviços de Atendimento a Crianças e Adolescentes

Valor Total Homologado - R$ 65.990,00

SANTA INES, 01 de outubro de 2018.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL